

**UFRJ
IFCS**



HIS70RIA
UNIVERSIDADE DO BRASIL

**D
E
P
A
R
T
A
M
E
N
T
O

D
E

H
I
S
T
Ó
R
I
A**

MANUAL DO ESTUDANTE

Rio de Janeiro
Agosto de 2009

Universidade Federal do Rio de Janeiro – UFRJ**Reitor:** Prof. Dr. Aloísio Teixeira**Vice-Reitor:** Profa. Dra. Sílvia da Silveira Mello Vargas**Centro de Filosofia e Ciências Sociais – CFCH****Decano:** Prof. Dr. Marcelo Macedo Corrêa e Castro**Instituto de Filosofia e Ciências Sociais – IFCS****Diretora:** Profa. Dra. Jessie Jane Vieira de Sousa**Vice-Diretor:** Prof. Dr. Carlos Fico da Silva Junior**Departamento de História****Chefe:** Prof. Dr. Fábio de Souza Lessa**Coordenadora:** Profa. Dra. Juliana Beatriz Almeida de Souza**Coordenadora de Licenciatura:** Profa. Dra. Regina M^a da C. Bustamante**Organização:**Profa. Dra. Regina M^a da C. Bustamante**Revisão e Atualização**

Michelle Amorim

Departamento de História / IFCS / UFRJ
Largo de São Francisco de Paula, nº 1, sala 201 – Centro
Rio de Janeiro – RJ – CEP 20051-070 – BRASIL
Tel.: 0 XX 21 2221-0034 / ramais 200 e 201
Fax: 0 XX 21 2221-1470
E-mail: depto.historia@ifcs.ufrj.br
Site: www.ifcs.ufrj.br/~historia/
Secretárias: Michelle Amorim / Claudia Menezes

SUMÁRIO

I. DEPARTAMENTO DE HISTÓRIA: APRESENTAÇÃO	04
I.1. Instância Estatutária	04
I.2. Corpo Docente	04
I.3. Corpo Discente	05
I.4. Funcionários	05
I.5. Plenária e COAA	06
II. ESTRUTURA CURRICULAR	06
II.1. Graduação: Bacharelado e Licenciatura Plena em História	06
II.1.1. Bacharelado em História	06
II.1.2. Licenciatura Plena em História	11
II.1.3. Distribuição Curricular	12
II.1.3.1. Distribuição Curricular Aprovada pelo CEG	12
II.1.3.2. Distribuição Curricular Recomendada pela Coordenação de Graduação	12
II.2. Pós-Graduação	13
II.2.1. Programa de Pós-Graduação em História Social (PPGHIS)	13
II.2.2. Programa de Pós-Graduação em História Comparada (PPGHC)	14
II.3. Estratégias Acadêmicas para Atividades de Ensino, Pesquisa e Extensão	15
III. ATOS DA ADMINISTRAÇÃO ACADÊMICA	16
III.1. Calendário da UFRJ	16
III.2. Matrícula	17
III.2.1. Obtenção de Matrícula	17
III.2.2. Trancamento de Matrícula e Rematrícula de Matrícula Trancada	17
III.2.3. Cancelamento e Descancelamento de Matrícula	18
III.2.4. Manutenção de Vínculo: Licenciatura	18
III.2.5. Mudança de Turno	18
III.3. Disciplinas	18
III.3.1. Inscrição em Disciplinas	18
III.3.1.1. Inscrição em Disciplinas do Bacharelado em História	18
III.3.1.2. Inscrição em Disciplinas da Licenciatura Plena em História	19
III.3.2. Alteração de Inscrição em Disciplinas: Inclusão e Exclusão	19
III.3.3. Dispensa e Equivalência de Disciplinas	19
III.3.4. Quebra de Pré-requisito	20
III.3.5. Programa de Disciplinas	20
III.3.6. Avaliação do Aproveitamento do Aluno	20
III.3.6.1. Grau	20
III.3.6.2. Frequência	20
III.3.6.3. Alteração de Nota	21
III.3.7. Documentos	21
III.3.7.1. Histórico Escolar	21
III.3.7.2. Boletim Escolar	21
III.3.7.3. Boletim de Orientação Acadêmica (BOA)	21
III.3.7.4. Contagem de Crédito	21
III.3.7.5. Declaração	21
IV. SERVIÇOS NO IFCS	22
IV.1. Serviços Técnico-Administrativos	22
IV.2. Biblioteca	22
IV.3. Xerox	23
IV.4. Alimentação	23
IV.5. Encadernação	23
V. ASSISTÊNCIA AO ESTUDANTE PELA UFRJ	23
V.1. Divisão de Assistência ao Estudante (DAE)	23
V.2. Divisão de Atividades Extra-Curriculares (DAEC)	24
V.3. Programas de Bolsas das Sub-Reitorias	24

I. DEPARTAMENTO DE HISTÓRIA: APRESENTAÇÃO

I.1. Instância Estatutária

O Departamento de História faz parte do Instituto de Filosofia e Ciências Sociais (IFCS) ¹, vinculado ao Centro de Filosofia e Ciências Humanas (CFCH) da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ). Na estrutura universitária, o Departamento é a menor fração da universidade, sendo responsável pela organização didática, científica e administrativa. É de sua competência ministrar os cursos de graduação e pós-graduação (Especialização, Mestrado, Doutorado, Pós-Doutorado).

Em termos de graduação, o Departamento de História é o responsável pelo Bacharelado em História ² e, juntamente com a Faculdade de Educação e Colégio de Aplicação, pela Licenciatura Plena em História ³. Todos os dois cursos de graduação em História são oferecidos nos turnos integral e noturno, este último criado no segundo semestre de 1994. Além disso, ministram-se regularmente disciplinas teóricas obrigatórias no Curso de Ciências Sociais ⁴.

Em termos de pós-graduação, o Departamento de História abriga dois programas: o Programa de Pós-Graduação em História Social (PPGHS), em nível de Mestrado (desde 1982) e Doutorado (desde 1992), e o Programa de Pós-Graduação em História Comparada (PPGHC), em nível de Mestrado (desde 2002) e Doutorado (desde 2008).

O Departamento de História é dirigido por uma Chefia Colegiada, eleita pelo conjunto de professores, funcionários e alunos para um mandato de 2 anos (Profs. Fábio de Souza Lessa – Chefe do Departamento, Norma Côrtes – Vice-chefe do Departamento, Juliana Beatriz Almeida de Souza – Coordenadora de Graduação e Regina Maria da Cunha Bustamante – Coordenadora de Licenciatura). Os Programas de Pós-graduação têm sua coordenação eleita também para 2 anos (PPHS – Coordenador: Prof. Manolo Garcia Florentino e Vice-Coordenador: Prof. Antonio Carlos Jucá de Sampaio; PPGHC: Coordenadora: Profa. Gracilda Alves e Vice-Coordenador: Prof. Francisco Carlos Teixeira da Silva).

Com o propósito de promover o maior entrosamento entre especialistas de uma mesma área de conhecimento histórico e visando a descentralização acadêmico-administrativa, funcionam os setores ou áreas de conhecimento específico, a saber: História Antiga, História Medieval, História Moderna e Contemporânea, História da América, História do Brasil e Teoria e Metodologia da História. Cada uma das áreas tem seu coordenador com mandato de dois anos.

I.2. Corpo Docente

Atualmente, o seu Corpo Docente é composto por: 39 professores do quadro permanente (a maioria com carga horária de 40h DE ⁵), 10 professores substitutos ⁶ e 2 professoras eméritas ⁷. Os professores dividem-se em Áreas, cada uma sob a responsabilidade de um coordenador de Área (**em negrito**), correspondendo a estrutura curricular vigente para o Curso de História (turnos INTEGRAL e NOTURNO).

ÁREA	PROFESSOR	TITULAÇÃO E SITUAÇÃO FUNCIONAL	REG. DE TRAB.
História Antiga	André Leonardo Chevitarese	Doutor / Associado	DE
	Fábio de Souza Lessa	Doutor / Adjunto	DE
	Marta Mega de Andrade	Doutora / Adjunta	DE
	Norma Musco Mendes	Doutora / Associada	DE
	Regina Maria da Cunha Bustamante	Doutora / Associada	DE

¹ As origens do IFCS remontam à Faculdade Nacional de Filosofia (FNFi), criada pelo Decreto Lei n° 1.190, de abril de 1939. A Reforma Universitária de 1968 reuniu, em Institutos e Faculdades, os cursos que até então faziam parte da FNFi da Universidade do Brasil. O IFCS originou-se, portanto, da junção dos antigos cursos de Ciências Sociais, de História e de Filosofia daquela antiga faculdade. Desde 1969, o IFCS ocupa o prédio histórico localizado no atual endereço.

² Autorizado pelo Dec. Lei n° 2594/55 de 14/09/1955.

³ Autorizado pelo Dec. Lei n° 1190 de 04/04/1939.

⁴ História Econômica, Social e Política Geral (ministrada pela área de História Moderna e Contemporânea) e História Econômica, Social e Política do Brasil I e II (ministradas pela área de História do Brasil).

⁵ O regime de 40h semanais com dedicação exclusiva (DE) envolve obrigações docentes, desenvolvimento de projeto de pesquisa e proibição de possuir outro vínculo empregatício.

⁶ Professor com obrigações docentes contratado temporariamente pela UFRJ.

⁷ Mesmo sendo aposentado, o professor, por sua relevância acadêmica, mantém todos os direitos de um professor ativo e com voz e voto em todos os órgãos colegiados da unidade.

História Medieval	Andréia Cristina L. Frazão da Silva	Doutora / Associada	DE
	Francisco José Silva Gomes	Doutor / Adjunto	DE
	Gracilda Alves	Doutora / Adjunta	40h
	Leila Rodrigues da Silva	Doutora / Associada	DE
	Maria Beatriz de Mello e Souza	Doutora / Adjunta	DE
História Moderna e Contemporânea	Carlos Ziller Camenietzki	Doutor / Adjunto	DE
	Clara de Góes	Doutora / Adjunta	DE
	Francisco Carlos Teixeira Da Silva	Doutor / Titular	DE
	Jacqueline Hermann	Doutora / Associada	DE
	João Luís Ribeiro Fragoso	Doutor / Titular	DE
	Maria Paula Nascimento Araújo	Doutora / Adjunta	DE
	Monica Grin	Doutora / Adjunta	DE
	Ricardo Figueiredo de Castro	Doutor / Adjunto	DE
	Sílvio de Almeida Carvalho Filho	Doutor / Associado	40h
	João Luiz de Araújo Ribeiro	Substituto	20h
História do Brasil	Andrea Casa Nova Maia	Doutora / Adjunta	DE
	Antonio Carlos Jucá de Sampaio	Doutor / Adjunto	DE
	Flávio dos Santos Gomes	Doutor / Adjunto	DE
	José Augusto Valladares Pádua	Doutor / Adjunto	DE
	José Murilo de Carvalho	Doutor / Titular	DE
	Magda Maria Jaolino Torres	Doutora / Adjunta	40h
	Marcos Luiz Bretas da Fonseca	Doutor / Adjunto	DE
	Marieta de Moraes Ferreira	Doutora / Associada	40h
	Renato Luiz do Couto Neto e Lemos	Doutor / Associado	DE
	Andréa Telo da Côte	Substituta	20h
	Clara Farias	Substituta	20h
	Felipe Demier	Substituto	20h
História da América	Ana Maria Lugão Rios	Doutora / Adjunta	DE
	Fernando Luiz Vale Castro	Doutor / Adjunto	DE
	Jessie Jane Vieira de Sousa	Doutora / Adjunta	DE
	Juliana Beatriz A. de Souza	Doutora / Adjunta	DE
	Manolo Garcia Florentino	Doutor / Associado	DE
	Vitor Izecksohn	Doutor / Adjunto	DE
	Adriana Hassin	Substituta	20h
	Gabriel Aladrén	Substituto	20h
	Jorge Victor de Araújo Souza	Substituto	20h
	Tatiana Poggi	Substituta	20h
Teoria e Metodologia da História	Andréa Viana Daher	Doutora / Associada	DE
	Carlos Fico da Silva Júnior	Doutor / Associado	DE
	Manoel Luís L. S. Guimarães	Doutor / Associado	40h
	Maria Aparecida Rezende Mota	Doutora / Adjunta	DE
	Norma Côrtes Gouveia de Melo	Doutora / Adjunta	DE
	Douglas Attila Marcelino	Substituto	20h
	Vantuil Pereira	Substituto	20h
Eméritas	Eulália Maria Lahmeyer Lobo		
	Maria Yedda Leite Linhares		

I.3. Corpo Discente

O Corpo Discente do Departamento de História abrange graduandos (turnos integral e noturno) e pós-graduandos (Mestrado e Doutorado). O ingresso de graduandos no Departamento de História ocorre, em sua grande maioria, através do vestibular e o de pós-graduandos através de concurso anual de seleção⁸.

Aos alunos está aberta a possibilidade de participar dos seus próprios órgãos de representação e, através do critério de proporcionalidade, dos Colegiados. Os graduandos de História têm sua representação através do Centro Acadêmico Manuel Maurício de Albuquerque (CAMMA), cujo nome é em homenagem ao historiador e professor do Departamento de História, que foi cassado pelo AI-5. O CAMMA se localiza no 2º andar, próximo a Xerox. Publica o jornal "Historiando" e organiza atividades acadêmicas, científicas, culturais e políticas de interesse dos alunos. Sua direção é eleita pelo corpo discente do Curso de História para um mandato de 1 ano. Há representação estudantil de graduandos junto às Reuniões Plenárias do Departamento. São elegíveis os candidatos regularmente inscritos e eleitores todos os que estejam matriculados no Curso de Graduação em História.

I.4. Funcionários

O Departamento de História possui duas funcionárias: Michelle Amorim e Claudia Menezes (Secretárias do Departamento). O horário de atendimento ao público é de 8:00 às 14:00h / 16:00 às 22:00h, de 2ª. a 6ª. feira.

⁸ Para maiores informações, dirijam-se às salas 205 (PPGHIS) e 311 (PPGHC) do IFCS ou através dos telefones do IFCS (ramal 202 para o PPGHIS e ramal 301 para PPGHC) e dos e-mails ppghis@ifcs.ufrrj.br e hcomparada@ifcs.ufrrj.br.

I.5. Plenária e COAA

A Plenária é o órgão deliberativo do Departamento de História. É composto pelo corpo docente, representação estudantil e de funcionários. Reúne-se na terceira 4ª. feira de cada mês.

A Comissão de Orientação e Acompanhamento Acadêmico (COAA) do Departamento trata de assuntos relativos à vida acadêmica dos alunos. É composta por um grupo de professores e um representante do corpo discente.

II. ESTRUTURA CURRICULAR

II.1. Graduação: Bacharelado e Licenciatura Plena em História

O Curso de Graduação em História da UFRJ oferece duas modalidades: Bacharelado e Licenciatura em História. Devido às 3 resoluções do Conselho Nacional de Educação do MEC em 2002⁹, o atual currículo encontra-se em fase de reestruturação. Entretanto, até a implantação da reforma curricular, cumpre-se o currículo vigente.

O Curso de História possui um currículo (currículo pleno), organizado com base num núcleo de disciplinas obrigatórias, fixado pelo MEC (currículo mínimo) e complementado com outras disciplinas que a UFRJ considera igualmente indispensáveis para uma adequada formação profissional.

A formação de profissionais graduados em História pela UFRJ baseia-se em dois fundamentos: a produção e a transmissão de conhecimentos, entendendo-os como indissociáveis. Isto significa que o professor na sua sala de aula assume o compromisso do ensino de História e suas atividades correlatas e, neste processo, como historiador, apoiado em suas pesquisas, formula novos paradigmas e questionamentos ao saber instituído.

O sistema acadêmico adotado pela UFRJ é o sistema de créditos e inscrição por disciplinas a serem cursadas isoladamente, com opção do aluno de distribuí-las por período, respeitados os requisitos e o horário em que são ministradas. Entende-se por crédito a unidade de trabalho desenvolvido numa disciplina ou no RCS (Requisito Complementar Suplementar). Cada crédito de disciplina teórica corresponde à carga horária do período letivo de 15 h/a; geralmente, as disciplinas teóricas de História têm 4 créditos (60 h/a = horas/aulas)¹⁰. Para RCS, caso seja laboratório, vale 2 créditos e com carga horária de 105 h/a, e, se for monografia, 8 créditos e 360 h/a.

II.1.1. Bacharelado em História

O Bacharelado é constituído por um conjunto de disciplinas teóricas:

- a) **Obrigatórias:** Aquelas disciplinas nas quais o aluno tenha que necessariamente obter aprovação para fazer jus ao grau e ao diploma;
- b) **Complementares de Escolha Condicionada:** Aquelas disciplinas discriminadas nominalmente no currículo, dentre as quais os alunos devem necessariamente escolher algumas para completar determinado número de créditos;
- c) **Complementares de Livre Escolha:** Todas as disciplinas da UFRJ não integrantes do currículo como obrigatórias, dentre as quais o aluno deve necessariamente escolher algumas para complementar determinado número de créditos.

Além dessas disciplinas teóricas, há o **RCC (Requisito Curricular Complementar)**, que abrange quaisquer atividades didáticas cujas características não correspondem às de uma disciplina teórica e que sejam exigidas do aluno para a conclusão do curso. São exemplos de RCC no Bacharelado de História: monografia (obrigatória) e atividades de pesquisa em laboratórios (optativas).

TIPOS DE DISCIPLINAS DO BACHARELADO EM HISTÓRIA / CARGA HORÁRIA

	DISCIPLINAS TEÓRICAS ¹¹			ATIVIDADES PRÁTICAS (RCS)
	Obrigatórias	Complementares de Escolha Condicionada	Complementares de Livre Escolha	Monografia ¹²
Nº de disc.	24	8	2	1
Nº de cré.	96 cré.	32 cré.	8 cré.	8 cré.
Horas/aulas	1.440 h/a	480 h/a	120 h/a	360 h/a
TOTAL h/a	2.400 h/a			

⁹ Resolução CNE/CP 1 de 18/02/2002 que institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação de Professores da Educação Básica em Nível Superior, Curso de Licenciatura, de Graduação Plena; Resolução CNE/CP 2 de 19/02/2002 que institui Duração e Carga Horária dos Cursos de Licenciatura, de Graduação Plena e de Formação de Professores da Educação Básica em Nível Superior; Resolução CNE/CES 13 de 13/03/2002 que estabelece as Diretrizes Curriculares para os Cursos de História.

¹⁰ Exceto História e Cinema e Livro Didático de História que equivalem a 3 créditos.

¹¹ Cada disciplina corresponde a 4 créditos e a 60 h/a. Atualmente, para cada disciplina teórica, estabeleceu-se o limite de 60 vagas para alunos, salvo situações excepcionais.

¹² A inscrição em Monografia tem duração por até 3 semestres, podendo o aluno utilizá-los ou não em sua totalidade. Inscrevendo-se no 1º semestre, sua inscrição nos outros dois será automática, caso seja necessário. Porém, a disciplina é uma e só vale 8 créditos. Deste modo, o aluno pode se inscrever somente em Monografia, pois terá superado o mínimo de 6 créditos exigidos por período, condição necessária para não ter sua matrícula cancelada. Por outro lado, com os 8 créditos da Monografia, o aluno deve tomar cuidado para não ultrapassar os 32 créditos por período, limite máximo de créditos permitido para cursar.

As **disciplinas teóricas obrigatórias** têm um duplo objetivo: um diálogo com outras Ciências Humanas¹³ e um tratamento horizontal das tradicionais áreas de conhecimento histórico a partir de um recorte temático-temporal, visando possibilitar ao graduando um conhecimento mínimo indispensável em História: Antiga, Medieval, Moderna e Contemporânea, Brasil e América. Neste elenco de disciplinas, apenas uma tem o caráter de pré-requisito¹⁴ - Metodologia da História I - pois objetiva introduzir o aluno nas principais questões envolvidas na produção do conhecimento histórico. Existem ainda outras duas disciplinas obrigatórias de caráter teórico-metodológico: Metodologia da História II e Teoria e Investigação Histórica.

As **disciplinas teóricas complementares de escolha condicionada** objetivam verticalizar conhecimentos específicos nas áreas acima referidas, aprofundando e atualizando temáticas e abordagens, muitas vezes apenas esboçadas nas disciplinas obrigatórias. Dentre elas, encontram-se os tópicos especiais em cada uma das áreas. Estas disciplinas permitem que temas e abordagens, pesquisados no momento pelo Corpo Docente do Departamento de História e que não se incluíam no elenco de disciplinas temáticas específicas de História, possam ser trabalhados. Assim, este tipo de disciplina garante um espaço para experimentação e atualização constantes. Há ainda disciplinas teóricas complementares de escolha condicionada que não estão vinculadas especificamente a uma Área, a saber: Livro Didático de História, História da Educação, História e Cinema, Língua Estrangeira Instrumental e Português Instrumental.

As **disciplinas teóricas complementares de livre escolha** são duas e podem ser cursadas no Departamento de História e/ou em qualquer Unidade da UFRJ¹⁵.

As atividades práticas – os **Requisitos Curriculares Complementares** – estão relacionadas às **Disciplinas de Laboratório** e à **Monografia**.

As **Disciplinas de Laboratório (FCHX01 a FCHX25)** são RCCs optativos, que correspondem a dois créditos. O aluno interessado em fazer os laboratórios deve procurar o professor para saber de sua disponibilidade e da dinâmica de trabalho antes de fazer a inscrição no RCC, pois não há uniformidade quanto às atividades desenvolvidas neste tipo de disciplina – que podem se constituir em grupos de estudos temáticos e/ou em atividade de orientação à pesquisa individual para a monografia. Estas disciplinas contribuem de maneira significativa na elaboração da monografia, condição *sine qua non* para obtenção do Bacharelado e da Licenciatura em História. Duas Disciplinas de Laboratório podem ser equivalentes a uma disciplina teórica complementar de escolha condicionada (eletivas/optativas e tópicos especiais) ou de livre escolha.

A **Monografia em História (FCHK01)** – RCC obrigatório – constitui-se de um trabalho monográfico com base na pesquisa sobre um tema específico de livre escolha do aluno, cuja elaboração é desenvolvida sob orientação de um professor. As monografias, como trabalhos terminais do curso de graduação, podem ser o elo com as diversas modalidades de pós-graduação (Especialização, Mestrado, Doutorado).

As ementas das disciplinas e dos RCCs do Currículo do Curso de História encontram-se disponíveis em:

<https://www.sigaa.ufrj.br/sira/repositorio-curriculo/ListaCursos.html>

Nível: Graduação - História / Versões Curriculares: 2008/1 a 9999/9

No quadro a seguir, apresentam-se as disciplinas e os RCCs oferecidos por cada área para o Bacharelado em História. Qualquer dúvida, o aluno pode procurar o Departamento de História (sala 201/203).

Há uma coluna (situação) para o aluno ir marcando as disciplinas e RCCs cursados e, assim fazer, o seu próprio controle.

¹³ Filosofia I e II, Sociologia Geral, Antropologia Cultural e Economia.

¹⁴ Para cursar outras disciplinas de História, é necessário obter antes a aprovação no pré-requisito Metodologia da História I. O sistema rejeitará automaticamente a inscrição na disciplina cujo pré-requisito ainda não tenha sido cursado. Só 6 disciplinas de História não tem este pré-requisito: Metodologia da História I, História do Mundo Contemporâneo, História da América Contemporânea, História do Brasil Contemporâneo, História Antiga I e História Antiga II. Todas as disciplinas na Área de Ciências Humanas também não têm este pré-requisito: Filosofia I e II, Sociologia Geral, Antropologia Cultural e Economia.

¹⁵ As disciplinas Didática Geral e Psicologia I podem ser consideradas como de livre escolha. Entretanto, deve-se ressaltar que Psicologia I só vale 3 créditos.

CONTROLE DO ALUNO - BACHARELADO EM HISTÓRIA DA UFRJ

CURRÍCULO A SER CUMPRIDO PARA FAZER JUS AO GRAU E DIPLOMA DE BACHAREL EM HISTÓRIA

TIPOS DE DISCIPLINA	Nº DE DISCIPLINAS	Nº DE CRÉDITOS
Disciplinas teóricas obrigatórias	24	96
Disciplinas teóricas complementares de escolha restrita (Departamento de História) (2 RCCs = 2 Laboratórios com 2 créditos cada equivalem a 1 disciplina teórica complementar de escolha restrita)	8	32
Disciplinas teóricas complementares de livre escolha (tendo cursado mais de 8 disciplinas complementares de escolha restrita, as excedentes podem ser contadas como de livre escolha; também podem ser contadas como de livre escolha Didática Geral (EDD 616) e Psicologia I (IPG 111), sendo que esta só vale 3 créditos)	2	8
Disciplina prática obrigatória: Monografia	1	8
TOTAL	35	144

ÁREAS	TIPOS DE DISCIPLINA	NOME DAS DISCIPLINAS	CÓDIGO	SITUAÇÃO
Ciências Humanas	Teóricas Obrigatórias	Filosofia I	FCF 110	
		Filosofia II	FCF 111	
		Antropologia Cultural	FCS 218	
		Sociologia Geral	FCS 113	
		Economia	IEE 115	

ÁREA	TIPOS DE DISCIPLINA	NOME DAS DISCIPLINAS	CÓDIGO	SITUAÇÃO	
História	Prática Obrigatória	Monografia	FCHK 01		
	Teóricas Obrigatórias	História Antiga I	FCH 118		
		História Antiga II	FCH 117		
		Teóricas Complementares de Escolha Condicionada	Historiografia da Antigüidade Clássica	FCH 554	
			Cristianismo e o Mundo Antigo	FCH 623	
			Formas Políticas no Mundo Grego	FCH 616	
			A Formação das <i>Pólis</i> Gregas	FCH 547	
			Espaço Social na Grécia Antiga	FCH 551	
			Teatro e Festas na <i>Pólis</i> Grega	FCH 619	
			Cultura e Sociedade na Grécia Clássica	FCH 618	
			Cultura e Sociedade Helenísticas	FCH 549	
			Religião no Mundo Greco-Romano	FCH 556	
			Espaço Social na Roma Antiga	FCH 552	
			Espectáculos e Festas no Mundo Romano	FCH 553	
			A Cultura Romana Republicana	FCH 621	
			A Romanização e o Mundo Antigo	FCH 548	
			República Romana: Estruturas Econômica e Social	FCH 620	
			Alto Império: Estruturas Política, Econômica e Social	FCH 624	
			Baixo Império: Estruturas Política, Econômica e Social	FCH 621	
			Tópico Especial em História Antiga I	FCH 686	
	Tópico Especial em História Antiga II	FCH 687			
Tópico Especial em História Antiga III	FCH 688				
Tópico Especial em História Antiga IV	FCH 689				
Práticas Optativas	Laboratório I LHIA	FCHX 17			
	Laboratório II LHIA	FCHX 18			
	Laboratório III LHIA	FCHX 19			
	Laboratório IV LHIA	FCHX 20			
	Laboratório V LHIA	FCHX 25			
ÁREA	TIPOS DE DISCIPLINA	NOME DAS DISCIPLINAS	CÓDIGO	SITUAÇÃO	
História Medieval	Teóricas Obrigatórias	História Medieval I	FCH 301		
		História Medieval II	FCH 302		
	Teóricas Complementares de Escolha Condicionada	Senhorio e Feudalismo	FCH 615		
		Influências Culturais do Islã no Ocidente	FCH 617		
		Civilização Bizantina	FCH 626		
		O Pensamento Medieval e as Universidades	FCH 627		
		A Crise Feudal e Ascensão Burguesa	FCH 628		
		A Formação das Monarquias Medievais	FCH 629		
		A Igreja na Idade Média	FCH 630		
		A Península Ibérica e as Origens Portuguesas	FCH 631		
		As Rotas de Expansão na Idade Média	FCH 632		
		Tópico Especial em História Medieval I	FCH 557		
		Tópico Especial em História Medieval II	FCH 558		
		Tópico Especial em História Medieval III	FCH 559		
		Tópico Especial em História Medieval IV	FCH 560		
	Práticas Optativas	Laboratório I PEM	FCHX 21		
		Laboratório II PEM	FCHX 22		
		Laboratório III PEM	FCHX 23		
		Laboratório IV PEM	FCHX 24		

ÁREA	TIPOS DE DISCIPLINA	NOME DAS DISCIPLINAS	CÓDIGO	SITUAÇÃO
História Moderna e Contemporânea	Teórica Obrigatória	História Moderna I	FCH 305	
		História Moderna II	FCH 403	
		História Contemporânea	FCH 352	
		História do Mundo Contemporâneo	FCH 114	
	Teóricas Complementares de Escolha Condicionada	História da África I	FCH 532	
		História da África II	FCH 533	
		Estado e Sociedade na Época Moderna	FCH 633	
		Transformações Culturais na Europa Moderna	FCH 634	
		Países Ibéricos dos Séculos XV-XVII	FCH 635	
		Países Ibéricos dos Séculos XVIII-XX	FCH 636	
		Agricultura e Capitalismo	FCH 637	
		Formação do Oriente Médio Contemporâneo	FCH 638	
		Emergência dos Países Afro-Asiáticos	FCH 639	
		Tópico Especial em História Moderna I	FCH 697	
		Tópico Especial em História Moderna II	FCH 698	
	Tópico Especial em História Contemporânea I	FCH 695		
Tópico Especial em História Contemporânea II	FCH 696			
Práticas Optativas	Laboratório I TEMPO	FCHX 13		
	Laboratório II TEMPO	FCHX 14		
	Laboratório III TEMPO	FCHX 15		
	Laboratório IV TEMPO	FCHX 16		
ÁREA	TIPOS DE DISCIPLINA	NOME DAS DISCIPLINAS	CÓDIGO	SITUAÇÃO
História do Brasil	Teóricas Obrigatórias	História do Brasil I	FCH 303	
		História do Brasil II	FCH 401	
		História do Brasil III	FCH 242	
		História do Brasil Contemporâneo	FCH 363	
	Teóricas Complementares de Escolha Condicionada	Economia Nordestina e a SUDENE	FCH 655	
		A Ocupação e o Desenvolvimento do Centro-Oeste	FCH 656	
		A Expansão Amazônica: Ocupação e Colonização	FCH 657	
		A Economia e a Política de Formação de Fronteiras	FCH 658	
		A Política Externa do Brasil Independente	FCH 659	
		Centralização e Autonomia Provincial	FCH 660	
		As Rebeliões de 1817 a 1848	FCH 661	
		Movimentos Populares no Século XIX	FCH 662	
		Pensamento Social Brasileiro no Século XIX	FCH 663	
		Pensamento Social Brasileiro no Século XX	FCH 664	
		Messianismo: Canudos, Juazeiro e Contestado	FCH 665	
		A Cultura Cafeteira e a Economia Brasileira	FCH 666	
		Estado e Industrialização no Brasil	FCH 667	
		Movimento Operário no Brasil	FCH 668	
		Cultura e Sociedade no Anos 20	FCH 669	
		As Igrejas e o Brasil no Século XX	FCH 670	
		História do Rio de Janeiro I	FCH 525	
		História do Rio de Janeiro II	FCH 526	
		Revoltas Coloniais no Brasil	FCH 529	
		História do Trabalho no Brasil	FCH 530	
		A Igreja no Brasil Colonial	FCH 535	
		Poder Oligárquico na 1ª República Brasileira	FCH 555	
		Da República Oligárquica ao Estado Novo	FCH 550	
		Os Militares na República Brasileira	FCH 531	
		A Questão Agrária no Brasil	FCH 536	
	Tópico Especial em História do Brasil I	FCH 678		
	Tópico Especial em História do Brasil II	FCH 679		
	Tópico Especial em História do Brasil III	FCH 680		
	Tópico Especial em História do Brasil IV	FCH 681		
Práticas Optativas	Laboratório I NPEH	FCHX 09		
	Laboratório II NPEH	FCHX 10		
	Laboratório III NPEH	FCHX 11		
	Laboratório IV NPEH	FCHX 12		

ÁREA	TIPOS DE DISCIPLINA	NOME DAS DISCIPLINAS	CÓDIGO	SITUAÇÃO
História da América	Teóricas Obrigatórias	História da América I	FCH 304	
		História da América II	FCH 402	
		História da América III	FCH 351	
		História da América Contemporânea	FCH 121	
	Teóricas Complementares de Escolha Condicionada	Capitalismo e Formas de Trabalho na América Latina	FCH 640	
		Escravidão na América	FCH 641	
		Índigena Americano	FCH 642	
		Trabalho Índigena na América	FCH 643	
		As Igrejas na América Latina	FCH 644	
		Movimentos Sociais Urbanos na América Latina	FCH 645	
		O Caudilhismo na América Latina	FCH 646	
		Movimentos Rurais na América Latina	FCH 647	
		As Revoluções na América Latina no Século XX	FCH 648	
		Os Militares na América Latina	FCH 649	
		História dos EUA	FCH 650	
		Pré-história da América	FCH 651	
		Os Estados Nacionais Americanos e Relações Internacionais	FCH 652	
		A Agricultura na América Latina	FCH 653	
		Fazenda, <i>Plantation</i> e Comunidades na História da América Latina	FCH 654	
		Tópico Especial em História da América I	FCH 682	
		Tópico Especial em História da América II	FCH 683	
		Tópico Especial em História da América III	FCH 684	
	Tópico Especial em História da América IV	FCH 685		
	Práticas Optativas	Laboratório I PEA	FCHX 05	
		Laboratório II PEA	FCHX 06	
		Laboratório III PEA	FCHX 07	
Laboratório IV PEA		FCHX 08		
Laboratório I LIPHIS		FCHX 01		
Laboratório II LIPHIS		FCHX 02		
Laboratório III LIPHIS		FCHX 03		
Laboratório IV LIPHIS		FCHX 04		

ÁREA	TIPOS DE DISCIPLINA	NOME DAS DISCIPLINAS	CÓDIGO	SITUAÇÃO
Teoria e Metodologia da História	Teóricas Obrigatórias	Metodologia da História I	FCH 116	
		Metodologia da História II	FCH 122	
		Teoria e Investigação	FCH 472	
	Teóricas Complementares de Escolha Condicionada	Historiografia do Brasil I	FCH 607	
		Historiografia do Brasil II	FCH 608	
		História Demográfica: Fontes e Métodos	FCH 609	
		História Econômica: Técnicas e Métodos	FCH 610	
		História Social e Hierarquias Sociais	FCH 611	
		História Social e História das Mentalidades	FCH 612	
		História da Arte e da Cultura	FCH 527	
		História, Espaço, Tempo e Duração	FCH 613	
		História Social da Arte	FCH 671	
		As Concepções de História no século XIX	FCH 672	
		As Concepções de História no século XX	FCH 673	
		Tópico Especial em Metodologia da História I	FCH 690	
		Tópico Especial em Metodologia da História II	FCH 691	
		Tópico Especial em Metodologia da História III	FCH 692	
		Tópico Especial em Metodologia da História IV	FCH 693	

TIPO DE DISCIPLINA	NOME DAS DISCIPLINAS	CÓDIGO	SITUAÇÃO
Teóricas Complementares de Escolha Condicionada	Livro Didático de História (3 créditos)	FCH 528	
	História e Cinema (3 créditos)	FCH 674	
	História da Educação (4 créditos)	FCH 534	
	Língua Estrangeira Instrumental (4 créditos)	FCH 545	
	Português Instrumental (4 créditos)	FCH 546	

BACHARELADO EM HISTÓRIA: SITUAÇÃO DO ALUNO

TIPOS DE DISCIPLINAS	Nº DE DISCIPLINAS CURSADAS	Nº DE DISCIPLINAS FALTANDO
Teóricas Obrigatórias		
Teóricas Complementares de Escolha Restrita		
Teóricas Complementares de Livre Escolha		
Prática Obrigatória		

II.1.2. Licenciatura Plena em História

A modalidade de Licenciatura Plena em História é obtida a partir de uma complementação ao Bacharelado visando à formação pedagógica. Esta complementação fica sob responsabilidade da Faculdade de Educação¹⁶ e do Colégio de Aplicação (CAp.) da UFRJ¹⁷, que oferecem as disciplinas obrigatórias teórico-práticas, teóricas e práticas. O aluno só colará o grau de Licenciatura caso tenha concluído o Bacharelado.

FORMAÇÃO PEDAGÓGICA			
	DISCIPLINAS TEÓRICO-PRÁTICAS	DISCIPLINAS TEÓRICAS	DISCIPLINA PRÁTICA
Nº de disciplinas	4	4	1
Nº de créditos	12	12	4
Horas/aulas	240	180	300
TOTAL (créd. = h/a)	28 créed. = 720 h/a		

CÓDIGO	DISCIPLINAS TEÓRICO-PRÁTICAS	CRÉDITOS	SITUAÇÃO
EDF 333	Sociologia da Educação	3	
EDF 526	Psicologia da Educação I	3	
EDF 527	Psicologia da Educação II (pré-requisito: Psicologia da Educação I)	3	
EDF 543	Fundamentos Filosóficos da Educação	3	
CÓDIGO	DISCIPLINAS TEÓRICAS	CRÉDITOS	SITUAÇÃO
EDA 592	Estrutura e Funcionamento do ensino de 1º. e 2º. Graus	4	
EDD 616	Didática Geral	4	
EDD 541	Didática Especial de História I (co-requisito: Didática Geral)	2	
EDD 629	Didática Especial de História II (pré-requisito: Didática Especial de História I)	2	
CÓDIGO	DISCIPLINAS PRÁTICAS	CRÉDITOS	SITUAÇÃO
EDDU 014	RCC: Prática de Ensino de História ¹⁸ (co-requisito: Didática Geral)	4	

COMPLEMENTAÇÃO PEDAGÓGICA DA LICENCIATURA DE HISTÓRIA: SITUAÇÃO DO ALUNO

TIPOS DE DISCIPLINAS	Nº DE DISCIPLINAS CURSADAS	Nº DE DISCIPLINAS FALTANDO
Disciplinas Teórico-Práticas Obrigatórias		
Disciplinas Teóricas Obrigatórias		
RCC obrigatório: Prática de Ensino de História		

CONTROLE DO ALUNO - LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA DA UFRJ CURRÍCULO A SER CUMPRIDO PARA FAZER JUS AO GRAU E DIPLOMA DE LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA

TIPOS DE DISCIPLINA DO BACHARELADO	Nº DE DISCIPLINAS	Nº DE CRÉDITOS
Disciplinas Teóricas Obrigatórias	24	96
Disciplinas Teóricas de Escolha Condicionada	8	32
Disciplinas Teóricas de Livre Escolha	2	8
Disciplina Prática RCC obrigatório: Monografia	1	8
TIPOS DE DISCIPLINA DA FORMAÇÃO PEDAGÓGICA	Nº DE DISCIPLINAS	Nº DE CRÉDITOS
Disciplinas Teórico-Práticas Obrigatórias	4	12
Disciplinas Teóricas Obrigatórias	4	12
Disciplina Prática RCC obrigatório: Prática de Ensino de História ¹⁸	1	4
TOTAL	44	172

¹⁶ Campus da UFRJ na Praia Vermelha (Urca).

¹⁷ O CAp. localiza-se na Rua J. J. Seabra s/nº, na Lagoa. Lá, se realiza o estágio supervisionado para o turno diurno. Para o turno noturno, o estágio supervisionado é realizado nas escolas da rede pública.

¹⁸ A Prática de Ensino, sendo um estágio supervisionado realizado em instituição escolar, é regido pelas leis trabalhistas. Assim sendo, o licenciando é coberto por um seguro, contratado pela UFRJ. Há a Central de Estágios na Faculdade de Educação que cuida dos assuntos nesta área.

¹⁹ Exceções: História do Mundo Contemporâneo, História da América Contemporânea, História do Brasil Contemporâneo, História Antiga I e História Antiga II. Todas as disciplinas na Área de Ciências Humanas também não têm pré-requisito: Filosofia I e II, Sociologia Geral, Antropologia Cultural e Economia.

²⁰ História do Mundo Contemporâneo, História da América Contemporânea e História do Brasil Contemporâneo.

II.1.3. Distribuição Curricular

O currículo do Curso de História foi pensado para dar a maior flexibilidade ao aluno na montagem do plano de aluno a cada semestre. Daí, existir apenas um único pré-requisito para a maioria das disciplinas de História ¹⁹: Metodologia da História I, que deve ser cursada com aprovação no 1º período para viabilizar a realização das outras disciplinas de História nos períodos seguintes. Logo nos primeiros períodos, aconselha-se ao aluno cursar as disciplinas da área de Ciências Humanas e as de História relacionadas ao período contemporâneo ²⁰, mais próximas à realidade do aluno. A partir do 5º. período, recomenda-se começar a cursar as disciplinas da complementação pedagógica. Assim, ao final da Bacharelado, o aluno estará concluindo também a Licenciatura.

A seguir, apresentam-se duas distribuições curriculares: uma aprovada em 1988 com o currículo do Curso de História pelo Conselho de Ensino e Graduação (CEG) e a outra recomendada pela atual Coordenação do Departamento de História. Entretanto, deve-se ressaltar que o graduando tem liberdade para montar seu currículo, respeitando as observações explicitadas no item III.3.1. deste Manual.

II.1.3.1. Distribuição Curricular Aprovada pelo CEG

Esta distribuição curricular tem como princípio fazer na 1ª. metade do curso quase todas as disciplinas teóricas obrigatórias, procurando manter alguma unidade temporal em cada período. Desta forma, se obterá uma visão geral do processo histórico. A 2ª. metade seria dedicada a um aprofundamento de uma determinada área a partir do interesse do aluno através das disciplinas teóricas de escolha condicionada e de livre escolha, dos RCS (laboratórios e monografia). As disciplinas da complementação pedagógica (Licenciatura Plena) seriam cursadas concomitantemente na 2ª. metade.

DISTRIBUIÇÃO CURRICULAR APROVADA PELO CEG: BACHARELADO E LICENCIATURA PLENA DE HISTÓRIA – TURNO INTEGRAL

1º. PER.	2º. PER.	3º. PER.	4º. PER.	5º. PER.	6º. PER.	7º. PER.	8º. PER.
Met. Hist. I							
Hist. Mundo Contemp.		Filosofia I		Soc. Ed.	Fund. Filo. Ed.	Did. Geral	Estr. Func.
Hist. Am. Contemp.	Met. Hist. II	Sociologia Geral	Filosofia II	Psico. Ed. I	Psico. Ed. II	Prát. Ens.	Prát. Ens.
Hist. Br. Contemp.	Hist. Med. I	Hist. Med. II	Economia	Esc. Cond.	Esc. Con.	Esc. Cond.	Esc. Cond.
Hist. Antiga I	Hist. Mod. I	Hist. Mod. II	Hist. Contemp.	Esc. Cond.	Esc. Cond.	Esc. Cond.	Esc. Cond.
Hist. Antiga II	Hist. Am. I	Hist. Am. II	Hist. Am. III	Livre Esc.	Liv. Esc.	Teoria Inv.	
Antropologia Cultural	Hist. Br. I	Hist. Br. II	Hist. Br. III	Monografia	Monografia	Monografia	

DISTRIBUIÇÃO CURRICULAR APROVADA PELO CEG: BACHARELADO E LICENCIATURA PLENA DE HISTÓRIA – TURNO NOTURNO

1º. PER.	2º. PER.	3º. PER.	4º. PER.	5º. PER.	6º. PER.	7º. PER.	8º. PER.	9º. PER.	10º. PER.
Met. Hist. I	Met. Hist. II	Sociologia Geral	Hist. Med. II	Esc. Cond.	Licenc.	Licenc.	Licenc.		
Hist. Mundo Contemp.	Hist. Ant. I	Hist. Mod. I	Hist. Mod. II	Hist. Contemp.	Esc. Cond.	Esc. Cond.	Licenc.		
Hist. Am. Contemp.	Hist. Ant. II	Hist. Am. I	Hist. Am. II	Hist. Am. III	Esc. Cond.	Esc. Cond.	Esc. Cond.	Licenc.	Licenc.
Hist. Br. Contemp.	Hist. Med. I	Hist. Br. I	Hist. Br. II	Hist. Br. III	Livre Esc.	Livre Esc.	Esc. Cond.	Prát. Ens.	Prát. Ens.
Antropo. Cultural	Economia	Filosofia I	Filosofia II	Esc. Cond.	Teoria Inv.	Mono-grafia	Mono-grafia	Mono-grafia	

OBS.: Em negrito, estão as disciplinas da formação pedagógica para a obtenção da Licenciatura Plena.

II.1.3.2. Distribuição Curricular Recomendada pela Coordenação de Graduação

Esta distribuição se diferencia da anterior pois procura vincular em cada período as disciplinas obrigatórias às disciplinas complementares de escolha condicionada, a fim de estabelecer “módulos” com coerência temática e temporal maior possível no período. Por exemplo, com as disciplinas obrigatórias de História do Brasil I, História da América I e História Moderna I, cursar disciplinas complementares de escolha condicionada afins ou disciplinas de Laboratório. Se o aluno cursar 5 a 7 disciplinas no diurno e 5 no noturno, poderá concluir o Bacharelado no prazo recomendado ²¹ de 8 períodos para o diurno e de 10 períodos para o noturno e desenvolverá um ensino de qualidade.

²¹ Há um prazo máximo estipulado para a conclusão do curso de História: 12 períodos para o integral e 13 períodos para o noturno. Caso o aluno ultrapasse este prazo, será desligado da Universidade.

**DISTRIBUIÇÃO CURRICULAR RECOMENDADA PELA COORDENAÇÃO DE GRADUAÇÃO:
BACHARELADO E LICENCIATURA PLENA DE HISTÓRIA – TURNO INTEGRAL**

1º. PER.	2º. PER.	3º. PER.	4º. PER.	5º. PER.	6º. PER.	7º. PER.	8º. PER.
Economia					Licenc.		
Sociologia Geral				Licenc.	Licenc.	Prát. Ens.	
Antropologia Cultural	Filosofia I	Filosofia II	Esc. Cond.	Licenc.	Esc. Cond.	Teoria Inv.	
Met. Hist. I	Esc. Cond.	Livre Esc.	Esc. Cond.	Hist. Mod. I	Hist. Mod. II	Hist. Contemp.	Licenc.
Hist. Mundo Contemp.	Esc. Cond.	Esc. Cond.	Livre Esc.	Hist. Am. I	Hist. Am. II	Hist. Am. III	Licenc.
Hist. Am. Contemp.	Hist. Ant. I	Esc. Cond.	Met. Hist. II	Hist. Br. I	Hist. Br. II	Hist. Br. III	Prát. Ens.
Hist. Br. Contemp.	Hist. Ant. II	Hist. Med. I	Hist. Med. II	Esc. Cond.	Monografia	Monografia	Monografia

**DISTRIBUIÇÃO CURRICULAR RECOMENDADA PELA COORDENAÇÃO DE GRADUAÇÃO:
BACHARELADO E LICENCIATURA PLENA DE HISTÓRIA – TURNO NOTURNO**

1º. PER.	2º. PER.	3º. PER.	4º. PER.	5º. PER.	6º. PER.	7º. PER.	8º. PER.	9º. PER.	10º. PER.
Economia	Antropo. Cultural	Sociologia Geral	Esc. Cond.	Licenc.	Licenc.	Licenc.			
Met. Hist. I	Filosofia I	Filosofia II	Esc. Cond.	Hist. Mod. I	Hist. Mod. II	Hist. Contemp.	Licenc.		
Hist. Mundo Contemp.	Esc. Cond.	Esc. Cond.	Livre Esc.	Hist. Am. I	Hist. Am. II	Hist. Am. III	Teoria Inv.	Licenc.	Licenc.
Hist. Am. Contemp.	Hist. Ant. I	Esc. Cond.	Met. Hist. II	Hist. Br. I	Hist. Br. II	Hist. Br. III	Monografia	Prát. Ens.	Prát. Ens.
Hist. Br. Contemp.	Hist. Ant. II	Hist. Med. I	Hist. Med. II	Livre Esc.	Esc. Cond.	Esc. Cond.	Esc. Cond.	Monografia	Monografia

OBS.: Em negrito, estão as disciplinas da formação pedagógica para a obtenção da Licenciatura Plena. As disciplinas de escolha condicionada (Esc. Cond.) são as ELETIVAS e os TOPICOS ESPECIAIS.

II.2. Pós-Graduação

O Departamento de História possui dois programas de Pós-graduação: **PPGHIS** e **PPGHC**.

II.2.1. Programa de Pós-Graduação em História Social (PPGHIS)

O Programa de Pós-graduação em História Social (PPGHIS) é reconhecido pelo Ministério da Educação e recomendado pela Coordenadoria de Aperfeiçoamento de Pessoal de Ensino Superior (CAPES), tendo obtido o conceito 6 - "programa com elevado padrão de excelência" - (numa escala que vai até 7) na última avaliação trienal (2004-2006). Já formou mais de 300 mestres e doutores nos seus cursos de Mestrado (credenciado em 1982) e de Doutorado (credenciado em 1992). Tem contado com o apoio financeiro da Capes, do CNPq e da Faperj, especialmente sob a forma de bolsas de estudo. Seu corpo docente é formado por 25 doutores titulados no Brasil e no exterior.

O Curso de Doutorado e o Curso de Mestrado estruturaram-se a partir de uma área de concentração (**História Social**) e três linhas de pesquisa: **Sociedade e Cultura**, **Sociedade e Política** e **Sociedade e Economia**.

CORPO DOCENTE

Lideranças intelectuais com larga experiência e professores doutores mais jovens integram o Programa numa proporção equilibrada e tida como excelente pelos órgãos oficiais de avaliação.

Todos os membros do corpo docente do PPGHIS são professores doutores que obtiveram seus títulos em instituições como École des Hautes Études en Sciences Sociales (França), Freie Universität Berlin (Alemanha), IUPERJ (Brasil), Stanford University (Estados Unidos), The Open University (Inglaterra), UFF (Brasil), UNICAMP (Brasil), Université de Paris I - Panthéon Sorbonne (França), Université de Toulouse - Le Mirail (França), University of Minnesota (Estados Unidos), University of New Hampshire (Estados Unidos), USP (Brasil), PUC/RJ (Brasil) e no próprio PPGHIS da UFRJ.

CORPO PERMANENTE

Ana Maria Lugão Rios
 Andréa Daher
 Antonio Carlos Jucá de Sampaio
 Carlos Fico
 Carlos Ziller Camenietzki
 Fernando Luiz Vale Castro
 Francisca Lúcia Nogueira de Azevedo
 Francisco José Silva Gomes
 Jacqueline Hermann
 Jessie Jane Vieira de Sousa
 João Fragoso
 José Augusto Pádua

José Murilo de Carvalho
 Juliana Beatriz Almeida de Souza
 Manoel Luiz Salgado Guimarães
 Manolo Florentino
 Marcos Bretas
 Maria Aparecida Rezende Mota
 Maria Beatriz de Mello e Souza
 Maria Paula Nascimento Araújo
 Marieta de Moraes Ferreira
 Mônica Grin
 Norma Côrtes
 Renato Luís do Couto Neto e Lemos
 Vitor Izecksohn

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA SOCIAL - PPGHIS

Telefone: 2252-8035 / 2221-0034 – ramal 202 / 8706-0492

E-mail: ppghis@ifcs.ufrj.br

Site: www.ppghis.ifcs.ufrj.br

Horário de atendimento: 2ª a 6ª feira, de 08:00 às 17:00h

Secretárias: Rita Veiga e Sandra Helena

II.2.2. Programa de Pós-Graduação em História Comparada (PPGHC) ²²

O Programa de Pós-Graduação em História Comparada (PPGHC), em nível de Mestrado e Doutorado, surgiu da reflexão e da prática de um grupo de professores do Departamento de História da UFRJ, através de suas atividades de ensino, pesquisa, orientação e extensão, no desenvolvimento de perspectivas comparativas em História. O PPGHC objetiva construir um espaço de produção de conhecimento referente aos fenômenos sociais em seus diversos ângulos de abordagens. Buscam-se o estímulo à criatividade dos pesquisadores envolvidos e o aprofundamento multifocal que caracteriza o aporte comparativo, abrangendo três aspectos complementares: a construção de objetos e a elaboração de problemas pelos pesquisadores, nas suas variáveis de tempo e espaço; as diversas formas do diálogo entre as áreas do conhecimento, seja em termos multi, inter ou transdisciplinar; e a produção de conceitos. Assim, o campo da História Comparada está aberto para livres opções, tanto no que concerne ao recorte do objeto, ao tempo e ao espaço, quanto às abordagens teórico-metodológicas.

Para o Mestrado o PPGHC prevê quatro semestres letivos (dois anos a contar da data de inscrição no Programa) para a obtenção do título de Mestre em História Comparada, com uma carga horária total de 360 horas. Para o doutorado o PPGHC prevê oito semestres letivos (quatro anos a contar da data de inscrição no Programa) para a obtenção do título de Doutor em História Comparada, com uma carga horária total de 450 horas.

CORPO PERMANENTE

Os professores do PPGHC inserem-se em uma das Linhas de Pesquisa existentes no Programa.

Alexander Zhebit	Leila Rodrigues da Silva
Álvaro Alfredo Bragança Júnior	Magda Maria Jaolino Torres
Amândio de Jesus Gomes	Maria Conceição Pinto de Góes
Andréia Cristina Lopes Frazão da Silva	Maria Regina Candido
Anita Leocádia Prestes	Marta Mega de Andrade
Bruno Sciberras de Carvalho	Miridan Britto Knox Falci
Clara Raissa pinto de Góes	Neyde Theml
Cristina Buarque de Hollanda	Norma Musco Mendes
Cláudia Andréia Prata Ferreira	Raquel Paz dos Santos
Fábio de Souza Lessa	Regina Maria da Cunha Bustamante
Francisco Teixeira da Silva	Sabrina Evangelista Medeiros
Francisco Weffort	Sidnei Munhoz
Gracilda Alves	Silvio de Almeida Carvalho Filho
José Roberto Franco Reis	Victor Andrade de Melo

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA COMPARADA - PPGHC

Telefone: 2221-4049 / 2221-0034 ramal 301

E-mail: hcomparada@ifcs.ufrj.br

Site: <http://www.hcomparada.ifcs.ufrj.br>

Horário de atendimento: 2ª a 6ª feira de 10h às 19h

Secretárias: Márcia Ramos e Leniza Santos



²² A proposta de criação do PPGHC foi avaliada e aprovada pelo CEPG/UFRJ em 2002 e reavaliada e aprovada pela mesma Instituição em 19 de setembro de 2003. Recebeu credenciamento da CAPES em 21 de maio de 2003.

II.3. Estratégias Acadêmicas para Atividades de Ensino, Pesquisa e Extensão

O Departamento de História vem incentivando as iniciativas dos professores em criar Laboratórios e Programas, com o objetivo de fazer a articulação entre ensino, pesquisa e extensão e entre os alunos de graduação e pós-graduação. Esses Laboratórios e Programas congregam professores do Departamento de História e do Instituto de Filosofia e Ciências Sociais. Realizam, por iniciativa própria, convênios, colaborações, eventos, grupos de estudos, publicações, *sites* e grupos de discussão.

Desde que foram implementados, os Laboratórios e Programas de Pesquisa vêm se constituindo como um dos maiores êxitos no Departamento de História, impulsionando a pesquisa discente e formando profissionais de qualidade na medida em que levanta, classifica e divulga o acervo documental e historiográfico bem como desenvolve projetos de investigação sobre as temáticas que integram suas linhas de pesquisa. Os Laboratórios e Programas têm se configurado ainda como um dos principais canais de comunicação do Departamento de História com a comunidade acadêmica e com diversos segmentos da sociedade civil, a medida que promovem eventos como oficinas e cursos de extensão, ciclos de debates e de atualização.

O intuito do Departamento de História é o de propiciar aos Laboratórios e Programas, já regulamentados e em implantação, todo o apoio necessário para a contínua atualização material e acadêmica, encaminhando nosso Curso para a posição de modelo e referência no Brasil. De fato, em 1998, na "Avaliação Externa da Comissão da Área de História" do COOPERA/UFRJ, os Laboratórios e Programas de Pesquisa do Departamento de História foram considerados:

*"(...) um sucesso, constituindo verdadeiramente a espinha dorsal do curso. É o lugar em que é possível a integração graduação-pós-graduação, facilitando a circulação dos conhecimentos produzidos além de possibilitar também a ação em nível de extensão. É verdadeiramente um 'locus' privilegiado para atualização e modernização do curso"*²³.

A atuação dos Laboratórios e Programas no Departamento de História, portanto, se coaduna perfeitamente com alguns pontos ressaltados pela Proposta das Diretrizes Curriculares do Curso de Graduação de História, elaborada pela ANPUH (Associação Nacional de História) e pela Comissão de Especialistas nomeada pelo MEC-SESu em 1998, quais sejam:

- Capacitar o graduado ao exercício do trabalho de historiador, em todas as suas dimensões, o que supõe pleno domínio da natureza do conhecimento histórico e das práticas essenciais de sua produção e difusão;
- Suprir as crescentes demandas sociais relativas ao campo do conhecimento histórico;
- Formar um profissional de História fundamentado no exercício da pesquisa pois a formação do docente não pode ser compreendida sem o desenvolvimento de sua capacidade de produzir conhecimento.

Atualmente, o Corpo Docente do quadro permanente do Departamento de História encontra-se integrado aos Laboratórios e Programas do IFCS, a saber:

LABORATÓRIOS/PROGRAMAS DE PESQUISA DO DEPARTAMENTO DE HISTÓRIA

LABORATÓRIOS / PROGRAMAS	PROFESSORES PERMANENTES
Laboratório de História Antiga (LHIA) Coordenadora: Marta Mega de Andrade Sala: 211 A / 213 Ramal: 205 E-mail: ciclohia@yahoo.com.br Site: www.lhia.ufrj.br	André Leonardo Chevitarese Fábio de Souza Lessa Marta Mega de Andrade Neyde Theml Norma Musco Mendes Regina Maria da Cunha Bustamante
Programa de Estudos Medievais (PEM) Coordenadoras: Andréia C. L. Frazão da Silva e Leila R. da Silva Sala: 325-B E-mail: pem@ifcs.ufrj.br Site: www.pem.ifcs.ufrj.br ou www.ifcs.ufrj.br/~pem	Andréia Cristina Lopes Frazão da Silva Leila Rodrigues da Silva
Laboratório Medieval (MEDIEVO) – em implantação Coordenador: Francisco José Silva Gomes Sala: 211 B Ramal: 206	Francisco José Silva Gomes Maria Beatriz de Mello e Souza
Núcleo de Pesquisa e Estudos Históricos (NPEH) Coordenador: Marcos Luiz Bretas da Fonseca Sala: 206 Ramal: 208	José Augusto Valladares Pádua Magda Maria Jaolino Torres Marcos Luiz Bretas da Fonseca

²³ COOPERA. *Avaliação Institucional do CFCH*. Relatório Final. Rio de Janeiro: 1998, p.127.

Programa de Estudos Americanos (PEA) Coordenadora: Andréa Viana Daher Sala: 223 Ramal: 204	Ana Maria Lugão Rios Andréa Viana Daher Fernando Luiz Vale Castro Francisca Lúcia Nogueira de Azevedo Jacqueline Hermann Jessie Jane Vieira de Sousa Vitor Izecksohn
Laboratório Interdisciplinar de Pesquisa em História Social (LIPHIS) Coordenador: Antonio Carlos Jucá de Sampaio Sala: 204 Ramal: 203	Antonio Carlos Jucá de Sampaio Carlos Ziller Camenietzki João Luís Ribeiro Fragoso Juliana Beatriz Almeida de Souza Manolo Garcia Florentino
Programa de Historiografia e Ciência da História e da Cultura (PROCULT) Coordenador: Manoel Luís Lima Salgado Guimarães Sala: 215 Ramal: 204	Francisco Falcón Manoel Luís Lima Salgado Guimarães Maria Aparecida Rezende Mota Norma Côrtes Gouveia de Melo
Programa de Estudos do Tempo Presente (TEMPO) Coordenador: Francisco Carlos Teixeira da Silva Sala: 315 Ramal: 307 / 315 E-mail: tempo@ifcs.ufrj.br Site: www.tempopresente.org	Francisco Carlos Teixeira da Silva Maria Paula Nascimento Araújo Ricardo Figueiredo de Castro Sílvio de Almeida Carvalho Filho Vitor Izecksohn Paulo Reis Ricardo Oliveira
Grupo de Estudos sobre a Ditadura (GEDM) Coordenador: Carlos Fico Sala: 208 Ramal: 208 E-mail: gedm@ifcs.ufrj.br Site: www.gedm.ifcs.ufrj.br	Carlos Fico Douglas Attila Marcelino Jessie Jane Vieira de Sousa Maria Paula Araújo
Laboratório de Estudos sobre os Militares na Política (LEMP) - em implantação Coordenador: Renato Luis do Couto Neto e Lemos E-mail: lemp@ifcs.ufrj.br Site: www.lemp.ifcs.ufrj.br	Felipe Abranches Demier Francisco César Ferraz (UEL/Paraná) Paulo Jorge dos Santos Fleury (Estácio/RJ) Paulo Rodrigues Ribeiro Cunha (UNESP) Renato Luis do Couto Neto e Lemos Rogério Rosa Rodrigues (Universidade Estadual de Santa Cruz/Bahia)
Núcleo Interdisciplinar de Estudos Judaicos (NIEJ) Coordenadora: Monica Grin Sala: 427 Tel: 2224-8965 - ramal: 229 / 8812-4740 E-mail: contato@niej.com.br Site: www.niej.org.br	Ana Maria Lugão Rios André Chevitarese Jacqueline Hermann Monica Grin Ricardo Figueiredo de Castro Tatiana Poggi
Laboratório de História do Esporte e do Lazer (SPORT) Coordenador: Victor Andrade de Melo Sala: 315 Ramal: 315 E-mail: victor.a.melo@uol.com.br Site: www.sport.ifcs.ufrj.br	Ângela Bretas Antonio Jorge Soares Fábio de Souza Lessa Regina Bustamante Victor Andrade de Melo

III. ATOS DA ADMINISTRAÇÃO ACADÊMICA

III.1. Calendário da UFRJ

Anualmente, o Conselho de Ensino e Graduação (CEG) estabelece um calendário com os prazos de cada ato acadêmico em cada período (no IFCS, decidiu-se em dividir o ano letivo em 2 períodos: 1º. semestre e 2º. semestre), que é seguido por toda a UFRJ. O graduando deve ficar atento a este calendário para respeitar os prazos estipulados. Abaixo, encontram-se os atos acadêmicos na ordem cronológica que costumam aparecer e os prazos em branco para o aluno completar a lápis quando sair o calendário do CEG a cada ano (vide SIGA):

2º. PERÍODO / 2009	
ATOS DA ADMINISTRAÇÃO ACADÊMICA	PRAZOS
Inscrição de Calouros	14/07/09
Inscrição em Disciplinas (ON-LINE)	06/07/09 a 19/07/09
Início do período letivo	03/08/09
Alteração de inscrição em disciplinas: inclusão e exclusão de disciplinas	03/08/09 a 07/08/09
Pedidos de inscrição em disciplinas sem seu(s) requisito(s)	03/08/09 a 07/08/09
Trancamento de Inscrição em Disciplinas (ON-LINE)	27/08/09 a 05/09/09
Trancamento de matrícula	08/09/09 a 09/10/09
Solicitação de Mobilidade Acadêmica	P/ 2010/1: Até 30/10/09
Digitação de Pautas de Notas	23/11/09 a 21/12/09
Fim do período letivo	12/12/09

1º. PERÍODO / 2010	
ATOS DA ADMINISTRAÇÃO ACADÊMICA	PRAZOS
Requerimento de inscrição para transferência ou isenção de vestibular	
Realização de exame de transferência ou isenção de vestibular	
Realização de matrícula de transferidos ou isentos	
Rematrícula de matrícula trancada	
Inscrição em Disciplinas (ON-LINE)	
Início do período letivo	
Alteração de inscrição em disciplinas: inclusão e exclusão de disciplinas	
Pedidos de inscrição em disciplinas sem seu(s) requisito(s)	
Trancamento de Inscrição em Disciplinas (ON-LINE)	
Trancamento de matrícula	
Solicitação de Mobilidade Acadêmica	
Digitação de Pautas de Notas	
Fim do período letivo	

III.2. Matrícula

III.2.1. Obtenção de Matrícula

A matrícula inicial na UFRJ decorre de concurso de vestibular, transferência, isenção de vestibular, convênio internacional e cortesia diplomática.

- a) **Vestibular:** No Curso de História, há duas entradas anuais: no início e em meados do ano. Para cada uma dessas entradas, abrem-se 45 vagas por turno, perfazendo 90 vagas por período e 180 vagas por ano.
- b) **Transferência:** Devido ao quadro deficitário do Departamento de História, não tem ocorrido transferência externa de graduandos, apenas em situação de *ex officio*: servidor público federal da administração direta ou indireta, civil ou militar, transferido ou removido obrigatoriamente de domicílio e lotação para a cidade do Rio de Janeiro; cônjuge e dependentes do servidor anteriormente especificado; e funcionário amparado pelo Regime Jurídico Único (Lei nº 8112, de 11/12/1990). O Departamento tem aberto semestralmente vagas restritas para transferência interna, ou seja, de um curso de graduação da UFRJ para o de História (mudança de curso). Nos últimos anos, tem prevalecido o pré-requisito de ter cursado com aprovação 12 créditos e submeter-se a processo de seleção no período determinado pelo calendário universitário. Tanto a transferência interna quanto a externa são fixadas por edital. As inscrições para ambas as modalidades normalmente são realizadas na Divisão de Registro de Estudantes (DRE) - Avenida Athos da Silveira Ramos, s/nº - Prédio do Centro de Ciências Matemáticas e da Natureza – (CCMN), Bloco D - Cidade Universitária. Já no caso da transferência *ex officio*, a inscrição é feita na Secretaria Acadêmica do IFCS (sala 101).
- c) **Isenção de Vestibular:** Concedida para graduados (já formados) em curso superior de estabelecimentos autorizados pelo MEC e para concluintes do curso fundamental das academias e escolas militares, consideradas de nível superior. Para solicitar a isenção de vestibular, o interessado deve ficar atento aos prazos e documentação exigida constante do edital divulgado semestralmente pela PR-1
- d) **Convênio Internacional e Cortesia Diplomática:** Poderá ser concedida matrícula a estudantes estrangeiros, beneficiados por convênio internacional na forma da lei e a funcionários estrangeiros de missões diplomáticas, de repartições consulares de carreira e organismos internacionais e a seus dependentes, que venham servir no Brasil.

III.2.2. Trancamento de Matrícula e Rematrícula de Matrícula Trancada

- a) Trancamento de matrícula é o afastamento do aluno de seu curso por tempo determinado. Este recurso, requerido dentro dos prazos estabelecidos e de acordo com as exigências da instituição, assegura a manutenção da vaga e garante que os períodos, em que a matrícula estiver trancada, não sejam computados para fins de verificação do prazo de integralização curricular.
- b) É feito impreterivelmente no período determinado pelo calendário universitário.
- c) O aluno só poderá trancar a matrícula se tiver 12 créditos cursados e aprovados. Portanto, não pode trancar no 1º. semestre na UFRJ.
- d) A matrícula poderá permanecer trancada no máximo até 6 períodos consecutivos (em situações excepcionais), após o que será cancelada e no Histórico Escolar do aluno estará registrado "matrícula cancelada por abandono de curso".
- e) Para dar entrada no processo de trancamento, o aluno deverá observar o prazo no calendário universitário e se encaminhar à Secretaria Acadêmica do IFCS (sala 101), munido do histórico escolar.
- f) Para fazer a rematrícula de matrícula trancada, o aluno deverá observar o prazo no calendário universitário e solicitar na Secretaria Acadêmica do IFCS (sala 101). A tramitação do processo demanda um período para sua efetivação.
- g) Para maiores informações, recomenda-se a leitura atenta da Resolução CEG 03/08.

III.2.3. Cancelamento e Descancelamento de Matrícula

- a) Cancelamento de matrícula é cessação total dos vínculos do aluno com a UFRJ. Os períodos em que a matrícula estiver cancelada por abandono de curso serão computados no prazo máximo de integralização curricular.
- b) Situações para cancelamento de matrícula: 1) Voluntária quando for transferência para outra instituição de ensino ou solicitada pelo interessado; 2) Ato administrativo quando o aluno:
- ➔ não se inscrever em disciplinas no período;
 - ➔ obtiver coeficiente de rendimento (CR) inferior a 3,0 em 3 períodos regulares consecutivos;
 - ➔ ultrapassar o prazo máximo de integralização curricular (Curso de História: 12 períodos para o diurno e 13 períodos para o noturno);
 - ➔ ser reprovado na mesma disciplina por 4 vezes;
 - ➔ sofrer sanção disciplinar nos termos do Código Disciplinar da UFRJ (Regimento Geral da Universidade – Parte IV – Cap. I ao IV)
 - ➔ concluir o curso.
- c) Para descancelar a matrícula, o aluno deverá dar entrada em processo na Secretaria Acadêmica do IFCS (sala 101), munido de histórico escolar e justificativa comprovada. O processo será encaminhado à COAA (Comissão de Orientação e Acompanhamento Acadêmico) do Departamento, que o avaliará. A tramitação do processo demanda um período para sua efetivação.

ATENÇÃO!

III.2.4. Manutenção de Vínculo: Licenciatura

- a) Fazendo concomitantemente o Bacharelado e a Licenciatura, o aluno deve estar fazendo no mínimo 6 créditos no Bacharelado senão sua matrícula será cancelada no Bacharelado por falta de inscrição (ver item III.2.3. letra b, p. 20 deste Manual).
- b) Se quiser manter vínculo para a Licenciatura, o aluno deve tirar uma cópia do certificado e solicitar à Secretaria Acadêmica do IFCS (sala 101), preferencialmente no dia da colação de grau. **É importante que o aluno já esteja inscrito em disciplinas da Licenciatura.**
- c) Depois de concluir o Bacharelado, se o aluno desejar fazer a Licenciatura, deverá ter cursado com aprovação pelo menos duas disciplinas (mínimo de 6 créditos) da Licenciatura para garantir sua manutenção de vínculo sem concorrer com os bacharéis de outras universidades.

III.2.5. Mudança de Turno

- a) O Curso de História tem dois turnos: integral e noturno, que são escolhidos pelos alunos ainda no ato de sua inscrição no vestibular. O aluno tem que fazer pelo menos 2/3 das disciplinas no seu turno. Caso não possa fazê-lo, deve solicitar a mudança de turno.
- b) Para mudança de turno, o aluno deverá dar entrada em processo na Secretaria Acadêmica do IFCS (sala 101), munido de boletim e justificativa comprovada. O processo será encaminhado à COAA (Comissão de Orientação e Acompanhamento Acadêmico) do Departamento, que o avaliará. A tramitação do processo demanda um período para sua efetivação.

III.3. Disciplinas

III.3.1. Inscrição em Disciplinas

III.3.1.1. Inscrição em Disciplinas do Bacharelado em História

- a) O número mínimo de créditos a serem cursados por período é 6 e o número máximo é 32. Se cursar menos de 6 créditos terá sua matrícula cancelada. Se o aluno desejar cursar menos de 6 créditos ou mais de 32, deve se dirigir à Secretaria Acadêmica do IFCS (sala 101). Se for formando e deseje cursar mais de 32 créditos num período, o aluno deverá dar entrada em processo no Departamento de História munido de histórico escolar e preencher um formulário com justificativa comprovada. O processo será encaminhado à COAA (Comissão de Orientação e Acompanhamento Acadêmico) do Departamento, que o avaliará, seguindo depois para a Congregação do IFCS, Conselho de Ensino e Graduação (CEG) e Divisão de Registro de Estudantes (DRE).
- b) Como o RCS Monografia vale 8 créditos, o aluno pode se inscrever apenas em Monografia em 3 períodos. Por outro lado, com os 8 créditos em 3 períodos da Monografia, o aluno deve tomar cuidado para não ultrapassar os 32 créditos por período.
- c) Cada disciplina teórica tem 60 vagas e, em sua imensa maioria (ver II.1.1), tem como pré-requisito Metodologia da História I ²⁴.

²⁴ Só 6 disciplinas de História não tem Metodologia da História como pré-requisito: Metodologia da História I, História do Mundo Contemporâneo, História da América Contemporânea, História do Brasil Contemporâneo, História Antiga I e História Antiga II. Todas as

- d) O aluno poderá se inscrever em disciplinas que não integram o currículo do Bacharelado em História desde que: sejam obedecidos os requisitos da(s) disciplina(s); haja compatibilidade de horário das disciplinas; existência de vaga; aceitação de Departamento ao qual a(s) disciplina(s) está(ão) vinculada(s). O número destas disciplinas não pode exceder a 1/3 do número total de disciplinas integrantes do currículo do Bacharelado em História e o número de créditos conferido pelas disciplinas não pertencentes ao currículo não pode superar o número de créditos conferido pelas disciplinas integrantes do seu currículo.
- e) O período de inscrição é determinado pelo calendário universitário. As inscrições são efetuadas *on line* através do **SIGA** (Sistema Integrado de Gestão Acadêmica). Para acessá-lo, deve-se seguir este caminho: www.ufrj.br, Intranet (coluna da esquerda no *site*), digitar identificação e senha (número de CPF para os dois; depois deve-se mudar a senha) e clicar SIGA (aparecerão as possibilidades disponíveis).
- f) Após a inscrição nas disciplinas, o aluno deve retirar sua **CRID** (Comprovação de Inscrição em Disciplinas) também pelo **SIGA** (Sistema Integrado de Gestão Acadêmica). O CRID é o documento no qual figuram as disciplinas solicitadas na inscrição e a situação do aluno em cada uma delas. Com este documento o aluno pode conferir se está tudo certo ou se há algum problema. Este comprovante é importante para resolver qualquer irregularidade no seu boletim e também permite a sua inscrição na Biblioteca do IFCS ²⁵.
- g) Além do controle da inscrição nas disciplinas através do CRID, o aluno deve verificar com o professor da disciplina se o seu nome consta na pauta normalmente. Em caso negativo, deve procurar a Secretaria Acadêmica (sala 101 - atendimento ao público de 08:00 às 14:00h e 15:00h às 20:00h).

III.3.1.2. Inscrição em Disciplinas da Licenciatura Plena em História

- a) A inscrição nestas disciplinas é *on-line* e realizada pelo próprio aluno, através do **SIGA**.
- b) Além do controle da inscrição nas disciplinas através do CRID, o aluno deve verificar com o professor da disciplina se o seu nome consta na pauta normalmente. Em caso negativo, deve procurar a Secretaria da Faculdade de Educação (FE), munido de Histórico e CRID do período em questão, e dar entrada num processo.

III.3.2. Alteração de Inscrição em Disciplinas: Inclusão e Exclusão

- a) O aluno pode alterar seu plano de estudo, elaborado no período da inscrição, durante o período de inclusão e exclusão de disciplinas.
- b) O período de inclusão e exclusão de disciplinas é marcado pelo calendário universitário.
- c) Aconselha-se o aluno a também retirar seu CRID para verificar sua situação após as alterações do período de inclusão e exclusão. Em caso de problema, deve procurar a Secretaria Acadêmica (sala 101 - atendimento ao público de 08:00 às 14:00h e 15:00h às 20:00h).

ATENÇÃO!

Findo o prazo de inclusão e exclusão, o aluno é responsável pelas disciplinas em que se inscreveu. A exclusão de disciplina fora do prazo só é concedida em casos excepcionais e mediante justificativa comprovada.

III.3.3. Dispensa e Equivalência de Disciplinas

- a) A dispensa/equivalência de disciplina é concedida quando o aluno já houver cursado, em estabelecimento de ensino superior reconhecido pelo MEC, disciplina análoga, com programa equivalente em conteúdo e orientação, sendo nela aprovado; ou, se tiver sido aprovado em duas ou mais disciplinas que, em conjunto, sejam consideradas equivalentes, em conteúdo e orientação, a uma disciplina da UFRJ.
- b) A dispensa/equivalência confere ao aluno o número de créditos da disciplina equivalente. Para fins de apuração de CR (coeficiente de rendimento) do aluno, não serão consideradas as disciplinas dispensadas.
- c) A dispensa/equivalência será automática: 1) quando se tratar de matéria do currículo mínimo que tiver sido cumprida integralmente pelo interessado em outra instituição de ensino superior antes do seu ingresso na UFRJ; 2) ao portador de diploma de curso de graduação reconhecido pelo MEC; 3) no caso de aproveitamento em um curso dos créditos conferidos para outro curso da UFRJ, por uma determinada disciplina integrante de ambos os currículos.
- d) Não será concedida a dispensa/equivalência quando: 1) sem a prévia recomendação do Departamento, homologada pela Plenária, o interessado tiver cursado a disciplina em outra instituição de ensino superior após o seu ingresso na UFRJ; 2) a disciplina cursada pelo aluno tiver uma carga horária inferior a 75% da fixada para a disciplina análoga; 3) não for reconhecida a equivalência entre o conteúdo programático da

disciplinas na Área de Ciências Humanas também não têm este pré-requisito: Filosofia I e II, Sociologia Geral, Antropologia Cultural e Economia.

²⁵ Para colar grau no Bacharelado, o aluno deve estar em dia com a Biblioteca, ou seja, não estar com nenhum livro emprestado da Biblioteca.

disciplina cursada pelo aluno e o da disciplina que pretende a dispensa; 4) alguma das disciplinas cursadas já tiver sido utilizada como razão para dispensa de outra disciplina da UFRJ.

- e) A dispensa/equivalência de disciplina deve ser solicitada na Secretaria Acadêmica do IFCS (sala 101) e o aluno deverá: especificar a disciplina que pretende a dispensa/equivalência e apresentar o histórico escolar com o grau da disciplina e o programa da disciplina (contendo nome, carga horária, conteúdo programático e bibliografia).

III.3.4. Quebra de Pré-Requisito

- a) O graduando de outro curso da UFRJ, que desejar fazer disciplinas no Bacharelado em História que tenham pré-requisito, deve solicitar à Secretaria Acadêmica do IFCS a quebra de pré-requisito. Se for formando, também pode solicitar concomitância e cursar juntos o pré-requisito e a disciplina.
- b) O interessado deve apresentar boletim quando for abrir processo.

III.3.5. Programa de Disciplinas

- a) O aluno, que desejar o programa oficial de uma disciplina do Bacharelado em História da UFRJ, deve solicitar ao Departamento de História e estar munido do histórico escolar oficial.
- b) O prazo para entrega é de 2 dias úteis.

III.3.6. Avaliação do Aproveitamento do Aluno

IMPORTANTE!

III.3.6.1. Grau

- a) Para ser aprovado e, conseqüentemente, obter os créditos nas disciplinas teóricas, o aluno precisa ter a nota final igual ou superior a 5,0 (cinco).
- b) Para aprovação na monografia, esta deve ser avaliada pelo professor orientador e mais dois professores, obtendo a média igual ou superior a 7,0 (sete).
- c) Para os laboratórios, a aprovação se dá com grau igual ou maior a 5,0 (cinco).
- d) O aluno, reprovado por média e/ou por falta e inscrito novamente, deverá repetir integralmente a disciplina, sujeitando-se à nova avaliação e frequência. Se repetir 4 vezes a mesma disciplina, terá a matrícula na UFRJ cancelada automaticamente.
- e) O grau I (incompleto) é conferido no caso do aluno estar na dependência de execução de trabalho, cuja apresentação seja necessária para a obtenção total ou parcial da nota final, desde que o aluno já tenha executado de maneira satisfatória parte apreciável de seu trabalho durante o período. Caso o grau I não seja substituído no prazo de 15 dias, será lançado zero.
- f) O rendimento do aluno será traduzido pelo **CR** (coeficiente de rendimento) em cada período e pelo **CRA** (coeficiente de rendimento acumulado) no decorrer dos períodos cursados, ambos representados pela média ponderada das notas finais em cada disciplina tendo o número de créditos da disciplina como peso.

III.3.6.2. Frequência

- a) Ainda é necessário que o aluno tenha freqüência igual ou superior a 75% das aulas ministradas no respectivo período letivo. Como 1h40m correspondem a 2h/a, o aluno em 60h/a só pode faltar a 15h/a, equivalente a 7 aulas de 1h40m mais um tempo de 50m. O aluno que não atingir a freqüência de 75% será reprovado independente do grau obtido.
- b) O professor deverá mensalmente retirar sua pauta no Sistema Integrado de Gestão Acadêmica (SIGA).
- c) **Abono de faltas** é concedido aos alunos: 1) portadores de afecções congênitas, infecções, traumatismos ou outras moléstias; 2) gestantes a partir do 8º. mês de gestação e durante três meses²⁶; 3) oficial ou aspirante a oficial da reserva convocado para o serviço ativo; 4) reservista convocado para fins de exercício de apresentação das reservas ou cerimônia cívica do dia do reservista; 5) participante de atividades científicas, desportivas (integrar representação desportiva nacional) e artísticas reconhecidas pela UFRJ. O aluno deve, primeiramente, se dirigir ao prof. da disciplina para tentar o abono. Caso não obtenha sucesso, deve solicitar o abono de faltas na Secretaria Acadêmica do IFCS (sala 101) munido de boletim, CRID e justificativa comprovada (atestados médicos e documentos oficiais originais).
- d) **Exercícios domiciliares** são concedidos aos alunos portadores de afecções congênitas, infecções, traumatismos ou outras moléstias bem como às gestantes a partir do 8º. mês de gestação e durante três meses. Devem ser solicitados também na Secretaria Acadêmica do IFCS (sala 101), juntamente com o abono de faltas.

²⁶ Em casos excepcionais, devidamente comprovados com atestado médico, poderá ser aumentado o período de repouso, antes e depois do parto.

- e) **Prova de 2ª. Chamada / Revisão de Prova** devem ser solicitadas diretamente ao professor. Caso não obtenha sucesso, o aluno deve se encaminhar à Secretaria Acadêmica do IFCS (sala 101) devendo justificar o pedido, que será encaminhado ao professor da disciplina.
- f) **Declaração de prova**, para efeito de comprovação no trabalho do aluno, pode solicitar no dia da avaliação. O aluno apanha a declaração no Departamento de História e pede para o professor da disciplina, que está fazendo a avaliação, assinar. Depois, deve se dirigir ao Departamento de História para carimbar a declaração.

III.3.6.3. Alteração de Nota

- a) Em caso de erros na nota dos alunos, estes devem se dirigir à Secretaria Acadêmica do IFCS (sala 101), munidos do boletim no qual consta o equívoco.

III.3.7. Documentos

III.3.7.1. Histórico Escolar

- a) É o documento da UFRJ no qual constam apenas os graus obtidos nas disciplinas cursadas com aprovação, em períodos anteriores.
- b) O histórico escolar é oficial quando retirado no Sistema Integrado de Gestão Acadêmica (SIGA) pela Secretaria Acadêmica e pela Coordenação do Departamento de História.
- c) O histórico escolar não tem caráter oficial quando retirado no Sistema Integrado de Gestão Acadêmica (SIGA) pelo próprio aluno e pelo professor.

III.3.7.2. Boletim Escolar

- a) É o documento no qual estão relacionados os graus obtidos em todas as disciplinas cursadas em períodos anteriores.
- b) Pode ser retirado no Sistema Integrado de Gestão Acadêmica (SIGA) pelo aluno um Boletim Escolar não oficial. A senha inicial e a identidade de cada aluno é seu CPF. Recomenda-se ao aluno mudar a sua senha.

III.3.7.3. Boletim de Orientação Acadêmica (BOA)

- a) É o documento no qual figuram o elenco das disciplinas recomendadas e RCS, as disciplinas já cursadas com os respectivos graus e as que ainda devem ser cumpridas, as disciplinas com inscrição facultada, vedada ou condicionada, frequência de reprovações, número de créditos obtidos e acumulados, número de coeficiente de rendimento inferior a 3,0, períodos com trancamento de matrícula, períodos integralizados e prazo máximo de integralização do curso.

III.3.7.4. Contagem de crédito

- a) Somente formandos podem solicitar à Secretaria Acadêmica, munidos com o boletim (em que conste a nota da monografia do aluno).

III.3.7.5. Declaração

- a) Qualquer outra declaração é de competência da Secretaria Acadêmica do IFCS (sala 101 - atendimento ao público de 08:00 às 14:00h e 15:00h às 20:00h).

IMPORTANTE!

É fundamental que o aluno consulte as resoluções do Conselho de Ensino e Graduação (CEG), no site www.pr1.ufrj.br. São elas que regulamentam todos os atos acadêmicos. Além disso, o aluno deve sempre observar o Código Disciplinar da UFRJ (Regimento Geral da Universidade – Parte IV – Cap. I ao IV).

IV. SERVIÇOS NO IFCS

IV.1. Serviços Técnico-Administrativos

IFCS: 1º. ANDAR (TÉRREO)		
SETOR (equipe)	SALA	RAMAL
Secretaria Acadêmica (Denise - setor de Diplomas, Eliane, Eugênia - setor de Diplomas, Flávio, Francisco, Laura e Lucas.	101	107
Protocolo (Denise, Janete e Tatiana)	103	100
Sala Manuel Maurício de Albuquerque: para vídeo e eventos	106	
Biblioteca (Maria Angélica)	Térreo	210/211
IFCS: 2º. ANDAR		
SETOR (equipe)	SALA	RAMAL
Departamento de História (Michelle/Claudia)	201	200/201
Programa de Pós-Graduação em História Social – PPGHIS (Sandra e Rita)	205	202
Salão Nobre: para eventos		
IFCS: 3º. ANDAR		
SETOR (equipe)	SALA	RAMAL
Gabinete da Direção (Verônica e Juliana)		305/303
Seção de Pessoal (Ana Thereza e Cristina Baião)		302
Laboratório de Informática (Rui)	300 B	313
IFCS: 3º. ANDAR		
SETOR (equipe)	SALA	RAMAL
Departamento de Filosofia (Melque e Terezinha)	310	310/311
Programa de Pós-Graduação em Filosofia – PPGF (Sônia e Dina)	310	309/312
Programa de Pós-Graduação em História Comparada – PPGHC (Márcia e Leniza)	311	301
IFCS: 4º. ANDAR		
SETOR (equipe)	SALA	RAMAL
Programa de Pós-Graduação em Ciências Políticas – PPGCP (Gleidis)	407	400
Departamentos: Ciência Política, Antropologia e Sociologia (Leonardo Panza)	409	401
Programa de Pós-Graduação em Sociologia e Antropologia – PPGSA (Cláudia e Denise)	420	417

IV.2. Biblioteca

A Biblioteca do IFCS recebeu o nome de em homenagem a catedrática de Antropologia e 1ª. Diretora do IFCS, após a reforma universitária de 1968, que foi aposentada compulsoriamente pelo AI-5. É a maior biblioteca setorial do Centro de Filosofia e Ciências Humanas (CFCH) da UFRJ.

A Biblioteca do IFCS foi totalmente reorganizada e reinstalada no final dos anos 90 permitindo o acesso direto dos usuários às estantes dos livros. Sua entrada é no térreo e seu salão principal é dividido em 4 níveis:

- Térreo: computadores, fichários de madeira, mesas de estudos, estantes com obras de referências, coleções mais procuradas, TCC's, dissertações e teses;
- 1º. Nível: acervo de periódicos;
- 2º. e 3º. Níveis: acervo de livros.

ACERVO GERAL: É de aproximadamente 45.605 volumes (monografias, obras raras, teses e dissertações, DVD's, CD-ROM's, coleções especiais e TCC's) e possui uma significativa coleção de periódicos com cerca de 34.123 exemplares. Além disso, disponibiliza para consulta as teses, dissertações e monografias de autoria dos alunos do IFCS. É uma biblioteca histórica, com coleções completas. Com acesso pela Biblioteca, há o Centro de Documentação Européia (CDE) com rico acervo de publicações e recortes de periódicos contemporâneos sobre a Comunidade Européia, Mercosul, Nafta e Alca.

SERVIÇOS: Consulta em mesas individuais no térreo; empréstimo de livros do seu acervo; serviço de empréstimo entre bibliotecas conveniadas; consulta *on line* através do site www.minerva.ufrj.br, que acessa a base de dados bibliográficos de toda a UFRJ; COMUT (serviço de busca de publicações existentes em outras bibliotecas do país); serviço de fotocópias; acesso ao portal CAPES e uma pequena sala de vídeo.

INSCRIÇÃO DE ALUNOS: Para o graduando se associar à Biblioteca, necessita de um retrato 3x4 e do CRID (Comprovante de Inscrição em Disciplinas) ou plano de estudo do período. Para o pós-graduando se associar à Biblioteca, também se faz necessário um retrato 3x4 e constar na lista de alunos oferecida pelos programas de pós-graduação.

EMPRÉSTIMO: O associado graduando pode retirar 3 livros por vez por um prazo de 10 dias, podendo haver renovação. O associado pós-graduando pode retirar 4 livros por vez, por um prazo de 15 dias, renovável. Em caso

de atraso, existe uma multa diária e por livro. Alunos com débito na Biblioteca não poderão fazer a inscrição em disciplina no período letivo nem colar grau.

HORÁRIO DE ATENDIMENTO: 2^a. a 6^a. feira de 8h às 20h.

CONTATO: Ramal 210/211; e-mail: biblioteca@ifcs.ufrj.br

DICAS ÚTEIS:

- Em caso de dúvida em relação à Biblioteca, procure sempre um dos bibliotecários;
- Acesse o site da Biblioteca (link na página do IFCS) para consultar o regulamento da mesma;
- A Biblioteca realiza visitas guiadas com os calouros. As mesmas podem ser marcadas pelos alunos, para grupos de no máximo 15 pessoas, e proporciona uma visão geral da disposição física e funcionamento da Biblioteca. Para utilização desse serviço, procure uma dos bibliotecários.

IV.3. Xerox

XEROX	LOCALIZAÇÃO	HORÁRIO
Térreo	1º. andar – Biblioteca	2ª. a 6ª. feira: de 9h às 19:30h
História	2º. andar – No CAMMA	2ª. a 6ª. feira: de 8h às 21:40h
Filosofia	3ª. andar – sala 318	2ª. a 6ª. feira: de 8h às 19:00h
Ciências Sociais	4º. andar – sala 404	2ª. a 6ª. feira: de 8h às 21:40h

IV.4. Alimentação

ESTABELECIMENTO	LOCALIZAÇÃO	HORÁRIO
Cantina, Café e Lanches	3º. andar – sala 309	2ª. a 6ª. feira: de 7h às 21h
Livraria – Café Cultural	Térreo	2ª a 6ª feira:

IV.5. Encadernação

ESTABELECIMENTO	LOCALIZAÇÃO	HORÁRIO
L. C. Encadernação: Hospital do Livro Ltda.	Térreo - Fundos	2ª. a 6ª. feira: de 8h às 18h

V. ASSISTÊNCIA AO ESTUDANTE PELA UFRJ

A UFRJ oferece uma série de serviços de apoio ao estudante. As informações abaixo foram retiradas do site www.ufrj.br, onde encontram-se maiores detalhes e outras informações sobre a UFRJ, e do Manual do Estudante 1995. Além do site, há uma Central de Atendimento da UFRJ: 0800 707 7211.

V.1. Divisão de Assistência ao Estudante (DAE)

A Divisão de Assistência ao Estudante (DAE) da Superintendência Geral de Ensino de Graduação e Corpo Discente (SG-1) está localizada no prédio da Reitoria, na Cidade Universitária (Ilha do Fundão), na sala 809. Seu telefone é 2290-2112, ramais 2109 e 2110. A DAE oferece os seguintes serviços:

SERVIÇO	ESPECIFICIDADES
Atendimento Médico-Odontológico	Atendimento médico-odontológico através das unidades médico-odontológicas da UFRJ. Orientação psicossocial realizada em nível individual.
Alojamento Estudantil	Concessão do benefício-moradia: caráter temporário (12 meses renovável anualmente até a média entre o tempo mínimo de integralização e o prazo máximo), individual e intransferível. Critérios de seleção: graduando da UFRJ, distância da UFRJ, situação econômica do aluno e da família, projeto acadêmico do aluno. Processo de seleção: preenchimento de questionário, documentação comprobatória da situação econômica e acadêmica, entrevista e visita domiciliar. Renovação anual: revisão da condição sócio-econômica e do local de moradia do beneficiado; e avaliação do desempenho acadêmico do beneficiado pela Comissão de Orientação e Acompanhamento Acadêmico (COAA) do Departamento de História. Fim do benefício: cancelamento da matrícula (conclusão, transferência...), esgotamento do prazo máximo para integralização do curso, transgressão disciplinar grave julgada pelo Conselho de Ensino e Graduação (CEG) e trancamento de matrícula não avalizado pela Comissão de Orientação e Acompanhamento Acadêmico (COAA). PROFAG: oferta de bolsas de estágios curricular e extracurricular, com o objetivo de colaborar no apoio à manutenção destes estudantes na universidade, atendendo a critérios socio-econômicos, priorizando os moradores do alojamento e assim, contribuindo também no seu desenvolvimento profissional.
Bolsas de Estudo	Fornecimento de condições mínimas para prosseguimento e conclusão do curso de estudante carente de recursos financeiros.
Estágios e Empregos	Informações sobre estágios em entidades públicas e privadas.

V.2. Divisão de Atividades Extra-Curriculares (DAEC)

A Divisão de Atividades Extra-Curriculares (DAEC) da Superintendência Geral de Ensino de Graduação e Corpo Discente (SG-1) está localizada no prédio da Reitoria, na Cidade Universitária (Ilha do Fundão), na sala 817. Seu telefone é 2290-2112, ramal 2115. A DAEC tem como responsabilidade desenvolver programas relacionados ao desenvolvimento e aprimoramento das atividades ligadas ao ensino de graduação, tais como: PROMADI (Programa de Material Didático: cadernos e vídeos didáticos), PROEDITAR (Programa de Edição de Livros Didáticos: apoio à edição de livros didáticos para ensino de graduação; programa conjunto da Sub-Reitoria de Ensino de Graduação e Corpo Discente (SR-1) e da Editora da UFRJ), programa para portadores de deficiências e programa de bolsas acadêmicas e organização de eventos.

SERVIÇO	ESPECIFICIDADES
Organização de Eventos e Programa de Bolsas	<p>Bolsa Estágio (I, II e III): desempenho de atividades relacionadas à área de formação do aluno em setores administrativos da UFRJ (I); projetos de caráter essencialmente performático (II); e exercício de atividades relacionadas à área de formação do aluno nas diversas unidades (III).</p> <p>Bolsa de Iniciação Artística e Cultural: participação de alunos em projetos de caráter interdisciplinar e interdepartamental.</p>

V.3. Programas de Bolsas das Sub-Reitorias

SUB-REITORIA	ESPECIFICIDADES
Coordenadoria Executiva de Pesquisa da Pró-Reitoria de Ensino para Graduados e Pesquisa (PR.2), na Cidade Universitária (Ilha do Fundão), prédio da Reitoria, na sala 802-A (tel. 22290-2112, ramal 2212)	<p>Bolsa de Iniciação Científica (PIBIC): participação de alunos nas atividades de pesquisa.</p> <p>Programa Especial de Treinamento (PET): estabelecimento de novas práticas e experiências pedagógicas incentivando-se as experiências interdisciplinares, multidisciplinares ou transdisciplinares e a atuação dos integrantes dos grupos sobre graduandos; integração da graduação com a pós-graduação; envolvimento com a futura atividades profissional, mediante exercício integrado de ensino, da pesquisa e extensão; e fortalecimento das licenciaturas da UFRJ.</p>
Divisão de Extensão da Pró-Reitoria de Desenvolvimento e Extensão (PR.5), na Cidade Universitária, ao lado da Prefeitura (tel.: 2260-7629)	Bolsa de Apoio a Eventos / Bolsa de Extensão: participação do aluno em atividades de extensão, aproveitando seu potencial na interação entre a UFRJ e a sociedade e seu interesse no desenvolvimento de trabalho acadêmico de cunho social.
Divisão de Ensino da Pró-Reitoria de Graduação (PR.1)	Bolsa de Monitoria: participação de alunos em atividades de ensino.

